

PORTARIA GP 083/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 671/2011, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Inajá/PE, os(as) servidores(as) efetivos(as) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.578	Ailson Antônio de Araújo	066.461.054-48	Professor - I
11.643	Ernane Gomes de Araújo	029.641.674-60	Professor - I
11.618	Francisco de Assis Araújo	041.554.484-08	Professor - I
11.654	Iracleide Maria de Oliveira	047.151.174-95	Professor - I
11.631	José Pedro Freire	026.621.474-66	Professor - I
11.646	Lucélia Maria de Souza Rezendes e Silva	027.729.274-31	Professor - I
11.567	Maria Verônica Gomes	071.806.374-08	Digitador

Art. 2º - Caberá ao Município de Inajá/PE o ônus da remuneração dos(as) servidores(as), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 02 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

PUBLICADO

EM 02/01/2025



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE

1938

IBIM